



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N.º 19/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – TRINTA E UM DE AGOSTO DE 2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ordem do dia:

Requerimento, datado de 17-08-2021, com registo de entrada n.º 4640, de António Martins de Castro, a solicitar a isenção do pagamento da renda do Bar das Piscinas Descobertas do mês de agosto 2021, tendo em conta a situação COVID19.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, isentar o pagamento da renda relativa à exploração do Bar das Piscinas Descoberta, referente ao mês de agosto do corrente ano, uma vez que as mesmas foram encerradas durante três semanas desse mês, devido ao elevado número de casos ativos com COVID-19.

Ofício n.º 148, datado de 03-08-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 4377, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.733,99€ (três mil, setecentos e trinta e três euros e noventa e nove cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Protocolo de Cooperação celebrado entre 3 outorgantes: a Fundação do desporto o Centro de Alto Rendimento de Remo e Canoagem do Pocinho – Vila Nova de Foz Côa e a Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal, cujo objeto consiste no acesso gratuito aos associados do 3.º outorgante.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

Ofício s/n.º, datado de 29-07-2021, da Freguesia de Chãs, com o registo de entrada n.º 4444, a solicitar apoio financeiro para a requalificação da piscina e construção de balneários em Chãs – 1.º contrato adicional. - Minuta de Protocolo de Colaboração no Âmbito das Formas de Apoio às Freguesias no Quadro de Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações, (alínea j), n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), que tem por objeto a “Construção e Requalificação das Piscinas e Balneários da Freguesia de Chãs – trabalhos complementares e trabalhos a menos - adicional”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a Minuta de Protocolo que tem por objeto a “Construção e Requalificação das Piscinas e Balneários da Freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

de Chãs – trabalhos complementares e trabalhos a menos – 1º adicional”, e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal.

Informação n.º 47/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Requalificação do parque infantil do Jardim de Infância de Foz Côa” – Para RATIFICAÇÃO do despacho do Presidente da Câmara de 17-08-2021.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, de “aprovado”, proferido em 17/08/2021.

Informação n.º 50/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Abertura de vala para ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento na zona urbana do Pocinho, EN 102 – ME”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Abertura de vala para ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento na zona urbana do Pocinho, EN 102 – ME”.

Informação n.º 3/2021/DOMI/CA do técnico superior Carlos Alberto Jacinto Alves, sobre a aquisição de 2 autocarros de passageiros – processo n.º 6/2021/DOUMA – APROVAÇÃO DE MINUTAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Relatório Final e Minutas dos Contratos relativas à “Aquisição de 2 Autocarros de Passageiros” – Proc. 6/2021/DOUMA.

Informação n.º 48/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de certidão de destaque de parcela, com a área de 1145,80m² do prédio rústico com o artigo n.º 1619, localizado em “São Pedro ou Cabido”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de António Vitor Maurício Marçal.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir **certidão de destaque de parcela com a área de 1.145,80m²**, do prédio rustico descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o n.º 1214/19910723 e inscrito na matriz rústica sob o n.º 1619, localizado São Pedro ou Cabido, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, com a área de 3.757,00m², sendo que conforme o disposto no ponto 4 e 10, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior.

Informação n.º 49/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1656, localizado em “Tudão”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Manuel José Fidalgo Martins.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos



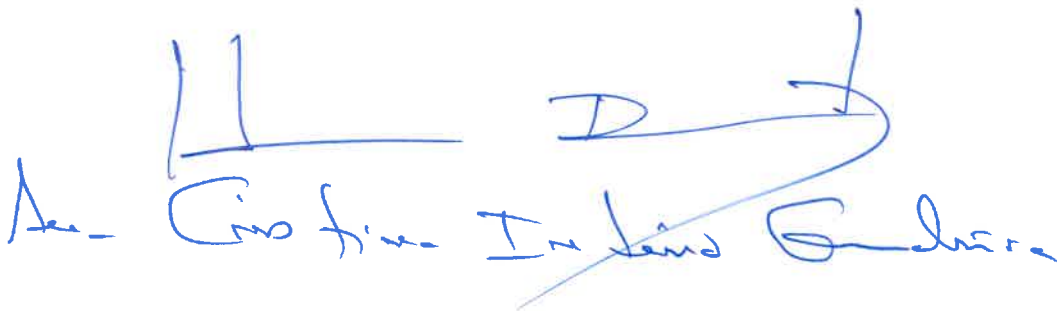
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Diário de Tesouraria n.º 171, de 2021-08-27.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 148, datado de 3-08-2021, da Delegação do Cão da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 4377:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa "Saúde sobre Rodas" decorre desde há cerca de 10 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 31 de agosto de 2021

